



INDICAÇÃO Nº 960/2024

Autoria: Vanja Honorina Aguiar
Albino
Nº do Protocolo: 104/2024
Protocolado em: 11/11/2024 12h06

Transtornos causados pelo recolhimento brusco e indevido do lixo produzido e armazenado no fundo do Hospital São João Batista, na Rua Benevenuto Saraiva, Bairro Nova Era e limpeza indevida do local de armazenamento do lixo na propriedade do hospital, realizada pelos funcionários.

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 184 do Regimento Interno, seja solicitado ao senhor Prefeito Municipal e ao SAAE que tome providências quanto aos transtornos causados pelo recolhimento brusco e indevido do lixo produzido e armazenado no fundo do Hospital São João Batista, na Rua Benevenuto Saraiva, Bairro Nova Era e limpeza indevida do local de armazenamento do lixo na propriedade do Hospital São João Batista, realizada pelos funcionários.

JUSTIFICAÇÃO:

A coleta de lixo deve ser realizada de forma à evitar o seu derramamento no local de carregamento. Dessa forma, o SAAE deve ser notificado quanto ao transtorno causado pelo recolhimento brusco no local indicado, na qual no momento do carregamento os sacos de lixo são danificados, e restos de lixos, como plásticos, entre outros, acabam vazando e poluindo o local.

Quanto ao transtorno devido à limpeza inadequada na propriedade do Hospital São João Batista, a instituição deve ser notificada pelo não cumprimento do Código de Posturas, que determina no Art. 21 que “a limpeza das calçadas e sarjetas fronteiriças às residências e aos estabelecimentos será de responsabilidade de seus ocupantes”. Portanto, é responsabilidade do hospital realizar a limpeza e descarte do lixo produzido de forma correta, incluindo a área próxima à sua propriedade que está sendo afetada pelos dejetos deixados, a fim de evitar transtornos relacionados à saúde e à circulação das pessoas no local.

Viçosa, 11 de Novembro de 2024





MUNICÍPIO DE VIÇOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Vereador Vanja Honorina Aguiar Albino

Vanja Honorina Aguiar Albino
Vereador(a) Autor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA - MG
APROVADO

Documento aprovado em **11/11/2024**
com **10 votos** favoráveis de **13 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Vanja Honorina Aguiar Albino conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmvicosas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **U3WUM-PHAXR-GDAWQ-DVBTV-Q7697** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Silviano Brandão, nº 05 - Centro - CEP 36.570-035 - Viçosa - MG - Contato: (31) 3899-7500 - Email: camara@camaravicosas.com.br





IMAGENS ANEXADAS







MUNICÍPIO DE VIÇOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Vanja Honorina Aguiar Albino
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Vanja Honorina Aguiar Albino conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmvicosas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **U3WUM-PHAXR-GDAWQ-DVBTV-Q7697** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Silviano Brandão, nº 05 - Centro - CEP 36.570-035 - Viçosa - MG - Contato: (31) 3899-7500 - Email: camara@camaravicosas.com.br





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 960/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 11/11/2024 12:02:39

Hash Interno: dwwcikggajmqjaqmhgcnuopb6zqy8wk85ji8wlpX



Chave de Verificação

U3WUM-PHAXR-GDAWQ-DVBTV-Q7697

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
613.***.***-53	Vanja Honorina Aguiar Albino	Assinado em 11/11/2024 15:02

Documento assinado digitalmente por Vanja Honorina Aguiar Albino conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe o código **U3WUM-PHAXR-GDAWQ-DVBTV-Q7697** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

